



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 1417/2015 – GAPRE

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Ricardo Lewandowski  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça  
Brasília-DF

Ref.: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0001627-78.2014.2.00.0000

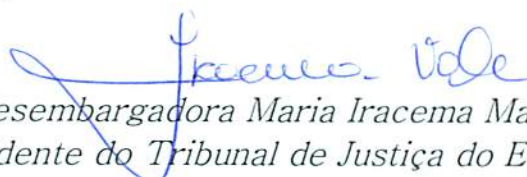
Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o respeitosamente, em atenção ao procedimento em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência versão atualizada do Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Ressalta-se que o referido Plano de Ação, em sua primeira versão, foi enviado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Ofício nº 701/2015 expedido pelo Gabinete da Presidência, datado de 04 de maio de 2015.

Consigno que a Presidência do TJ/CE encontra-se a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrem necessários.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar protestos de admiração e apreço.

  
*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO  
GRAU**

Ofício nº 02/2015/COMITÊ 1º GRAU

Fortaleza, 22 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Fortaleza-Ceará

Assunto: Encaminha Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

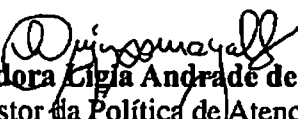
Senhor Vice-Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 1354/2015 exarado por esta Presidência, encaminho versão atualizada do Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Colho do ensejo para informar que o referido Plano de Ação foi enviado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua primeira versão, por meio do Ofício nº 701/2015 do Gabinete da Presidência, datado de 04 (quatro) de maio de 2015.

Para prestar eventuais esclarecimentos, coloco à disposição de Vossa Excelência a Sra. Roberta Peixoto Jucá, Diretora do Departamento de Estratégia e Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do contato telefônico (85) 3207.6863.

Atenciosamente,

  
**Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães**  
Coordenadora do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e do Comitê Orçamentário do Segundo Grau

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</b>	
<b>COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ</b>	
<b>COORDENADOR (A):</b>	Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães
<b>PLANO ESTRATÉGICO</b>	2015-2020
<b>OBJETIVO GERAL:</b> alinhado ao Planejamento Estratégico 2015-2020, desenvolver iniciativas com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme a resolução 194 do CNJ. O plano de ação abaixo encontra-se voltado para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------	--------------------	-------------

**Eixo n. 1 - Efetividade da Prestação Jurisdicional e Garantia dos Direitos da Cidadania (Linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 Art. 2º, III e VI)**

Melhorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado	(a) Normalizar política de excelência no atendimento. (b) Capacitar servidores que atendem ao público externo.	A definir	Início em 02/09/2015; Previsão de término em nov/2016	Ouvidoria Geral	Alinhado ao Projeto Estratégico "Criação de política de atendimento ao jurisdicionado"
Aumentar a efetividade de realização das audiências	(a) Diagnosticar o porquê da não realização das audiências. (b) Realizar mutirão de audiências. (c) Implantar sistema de vídeo-conferências.	A definir	A definir	Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Garantia da efetividade das audiências"
Fomentar Grupo de Pesquisa sobre o Poder Judiciário cearense	Direcionar os estudos realizados pelo grupo para áreas de interesse ou problemas vinculados às dificuldades do 1º grau.	A definir	A definir	Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau	O grupo de pesquisa é conduzido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da ESMEC

**Eixo n. 2 - Conciliação e as soluções alternativas de conflitos (Linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, VII)**

Garantir estrutura adequada para que ocorram conciliações pré-processuais e processuais, a cargo de juízes leigos ou conciliadores	Criar Centros Judiciais de Soluções Alternativas de Conflitos (CEJUSAC) por meio de: (a) Transformação das casas oficiais de juízes no interior. (b) Estabelecimento de convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) .	A definir	Início em 31/08/2015; Previsão de término em dez/2016	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Criação de Centros Judiciais de Soluções Alternativas de Conflitos (CEJUSAC)"
--	---	-----------	---	--	--

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
<b>Eixo n. 3 - Processos de governança e o combate à corrupção (Linha de atuação: Resolução CNU 194/2014 - Art. 2º, III e V).</b>					
Promover a gestão participativa	(a) Realizar encontros com a participação de magistrados e servidores do 1º grau e de representantes da sociedade para discutir necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades. (b) Instituir fórum permanente de diálogo interinstitucional, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça para discussão de problemas locais e coleta de propostas	A definir	Quanto ao Fórum Permanente: instalação e primeira reunião previstas para serem realizadas até dez/2015	Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau	Previsto na Portaria nº 304/2015, a qual criou o Comitê Gestor
Elevar o nível de prática de Governança do Poder Judiciário cearense, por meio de práticas voltadas à Liderança, Gestão e Auditoria	(a) Instalar dois Comitês orçamentários para o 1º e o 2º Grau (b) Sistematizar o acompanhamento anual do nível de capacidade de Governança Pública do TJCE (c) Propor melhorias para a elevação do nível de capacidade de Governança Pública (d) Acompanhar a execução das melhorias propostas para a elevação do nível de capacidade de Governança (e) Desenvolver um instrumento de reconhecimento e incentivo à excelência na gestão pelas unidades judiciais e administrativas (f) Apresentar proposta de novo modelo de gestão	Questionário "Levantamento de Capacidade de Governança Pública de Órgãos e Entidades da Administração Pública" do Tribunal de contas da União (TCU)	Início em ago/2015; Previsão de término para nov/2016	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Instituição do Modelo de governança do Poder Judiciário cearense"

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
<b>Eixo n. 4 - Gestão de pessoas e da qualidade de vida (linha de atuação: Resolução CNJ 199/2014 - Art. 2º, IX)</b>					
Aprimorar as práticas de gestão de pessoas do Poder Judiciário, observando-se a necessidade de readequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho	(a) Aplicar instrumento de avaliação GOVPESSOAS do Tribunal de Contas da União (TCU) e identificar os itens não atendidos. (b) Implementar ações para aprimorar as práticas de gestão de pessoas, priorizando aquelas que impactem diretamente no 1º grau de jurisdição (c) Adequar-se às recomendações e normativos do CNJ relacionados à utilização de mão-de-obra terceirizada e de servidores de outros órgãos.	A definir	Início em 24/08/2015; Previsão de término em dez/2016	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Aprimoramento da Governança de Pessoas"
Capacitar magistrados e servidores, preferencialmente do 1º Grau, em Gestão Pública.	(a) Realizar curso de pós-graduação (lato sensu) em Gestão Pública por meio de Ensino a Distância (EAD) em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE). (b) Realizar treinamentos em temas relacionados à Gestão Pública, presenciais e por meio de Ensino a Distância (EAD).	Professores da UECE; Professores da ESMEC; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UECE	Início em agosto de 2015 e finalização em dezembro de 2016	Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)	Em andamento

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
<b>Elxo nº 5 – Gestão de Custos (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 – Art. 2º, IV)</b>					
Reforçar a cultura do consumo sustentável	(a) Apoiar a execução, nas unidades judiciárias de 1º grau, de projetos/ações que estejam vinculados ao Plano de Logística Sustentável (PLS), especialmente aqueles relacionados à redução de custos.	A definir	A definir	Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS)	A comissão Gestora do PLS foi instituída por meio de Portaria nº 2032/2015, e o referido plano está em elaboração, com previsão de término para 11/10/2015, conforme as diretrizes da Resolução do CNJ nº 201 de 3 de março de 2015.
<b>Elxo nº 6 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 – Art. 2º, VIII)</b>					
Reestruturar e aprimorar as execuções fiscais e cíveis	(a) Criar grupo para diagnosticar e atuar na resolução de problemas das execuções. (b) Realizar convênios com AMC, PGM e PGE. (c) Realizar reuniões periódicas com os magistrados atuantes na área de execução fiscal para acompanhamento do cumprimento das Resoluções e Recomendações do CNJ. (d) Instalar as varas de execuções fiscais já criadas.	A definir	A definir	Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis"

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
Aprimorar a Justiça Criminal	<p>a) Aprimoramento dos procedimentos de negócio e implantação de novo processo de trabalho para a Central de Apoio à Área Criminal(CIAAC);</p> <p>b) Implantação do Portal E-Saj e Malote Digital para tramitação de documentos eletrônicos entre SEJUS e TJCE;</p> <p>c) Identificação de Réus com uso de solução de biometria e consulta fonética a dados biográficos;</p> <p>d) Análise de Viabilidade legal e técnica para o desenvolvimento do modelo de integração de dados e documentos judiciais da área criminal;</p> <p>e) Modelagem e mapeamento dos objetos integráveis para visão unificada da localização de presos, das vagas prisionais e da vida criminal do Réu entre os órgãos partícipes na persecução criminal (SEJUS, SSPDS e TJCE).</p>	A definir	A definir	Presidência e Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Aprimoramento da Justiça Criminal", patrocinado pela Presidência do TJCE
Monitorar a taxa de congestionamento por unidade judicial do 1º Grau	<p>1) Elaborar, revisar e validar os parâmetros de extração de dados relacionados às estatísticas do relatório "Justiça em Números" e das Metas Nacionais, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à publicação de produtividade dos magistrados ("Meta 7"), bem como às estatísticas forenses da Corregedoria Geral de Justiça;</p> <p>2) Desenvolver relatórios de metas e de taxa de congestionamento por unidade;</p> <p>3) Elaborar e disponibilizar às unidades judiciárias manuais de procedimentos para baixa processual;</p> <p>4) Capacitar diretores de secretaria e servidores em metas, indicadores estatísticos e atualizações processuais baseadas nas tabelas processuais unificadas;</p> <p>5) Expandir a ferramenta de Bi (Business Intelligence) para inclusão do indicador taxa de congestionamento e demais indicadores do Justiça em Números;</p> <p>6) Implantar rotina de certificação de cumprimento das Metas Nacionais e premiação de unidades judiciárias com melhor desempenho no indicador Taxa de Congestionamento;</p> <p>7) Automatizar as estatísticas informadas manualmente pelas unidades judiciárias (produtividade dos magistrados – Meta 7 e estatística forense da Corregedoria Geral</p>	4 servidores para capacitação; 1 veículo para transporte dos servidores; 3 servidores para criação de rotinas nos sistemas processuais; 1 sala de treinamento no Fórum a ser visitado pela equipe	Iniciado em 27 de abril de 2015 com previsão de término para Dez/2016	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (SEPLAG)	Em andamento. Alinhado ao Projeto Estratégico "Melhoria das estatísticas processuais"

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)	Observações
Registrar as audiências com vistas à obtenção de maior fidelidade às informações prestadas	Gravar áudio e vídeo das audiências	A definir	Início em 25/11/2011; previsão de término em 21/03/2016	Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Sala de Audiência - Gravação Áudio Vídeo"
Criar secretarias únicas por especialidade da matéria	Implantar secretarias únicas nas comarcas de entrância final	A definir	A definir	Fórum Clóvis Beviláqua (FCB)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Criação de secretarias únicas especializadas"
<b>Item 7 - Aprimorar a Infraestrutura e a Governança de TIC (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, IV)</b>					
Aprimorar as práticas de gestão de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) do Poder Judiciário	(a) Aplicar instrumento de avaliação GOVTI do Tribunal de Contas da União (TCU) e identificar os itens não atendidos. (b) Implementar ações para aprimorar as práticas de TIC, priorizando aquelas que impactem diretamente no 1º grau de jurisdição .	A definir	A definir	Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação"
Implantar processo eletrônico nas comarcas do interior	Ampliar a quantidade de unidades judiciais do interior que se utilizam do processo eletrônico	A definir	A definir	Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Implantação do processo eletrônico nas comarcas do interior"
Implantar a identificação visual e melhorar a acessibilidade física no prédios de unidades judiciárias do 1º grau	(a) Definir a identidade visual do Poder Judiciário. (b) Implantar identificação visual padrão em prédios de unidades judiciárias do 1º grau. (c) Melhorar a acessibilidade física dos Fóruns.	A definir	Projeto "Implantação de Identificação Visual": início em 04/09/2015, previsão de término em jan/2017. Projeto "Melhoria da Acessibilidade Física nos Prédios do Poder Judiciário cearense": início em 24/08/2015, previsão de término em jan/2017.	Secretaria de Infraestrutura (Seinfra)	Alinhado ao Projeto Estratégico "Implantação de identificação visual e melhoria da acessibilidade física nos prédios do Poder Judiciário cearense"
Ampliar e aprimorar a segurança institucional das unidades judiciais do 1º Grau	Disponibilizar ferramentas e equipamentos eletrônicos para a segurança de magistrados, servidores e do público em geral que frequenta as unidades do Judiciário cearense, assim como a segurança de edificações, documentos, mobiliário e materiais diversos.	A definir	Projeto SETIN "Implantação do Programa de Segurança Corporativa da Informação no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará": início em 29/06/2015, previsão de término em ago/2016	Comissão Permanente de Segurança e Secretaria de Tecnologia da Informação	Alinhado ao Projeto Estratégico "Ampliação e aprimoramento da segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Ceará" e ao Plano de Segurança Institucional, a ser implementado pela Secretaria de Tecnologia de Informação (SETIN)





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 701/2015/GAPRE

Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar o Plano de Ação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro grau de Jurisdição, a ser conduzido pelo Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Coordenador do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O referido plano encontra-se voltado para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância, no âmbito do Judiciário cearense, em atendimento à Resolução nº 194 do CNJ, de 26 de maio de 2014.

Respeitosamente,

**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará